



Câmara Municipal de Montes Claros

Duodécimo do Ano de 2026 da Câmara Municipal de Montes Claros

A base de cálculo do limite constitucional de repasse ao Poder Legislativo para o exercício de 2026 foi apurada considerando a arrecadação efetivamente realizada no exercício de 2025, em conformidade com o art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece que o limite das despesas do Poder Legislativo Municipal será calculado sobre o somatório da receita tributária e das transferências constitucionais efetivamente arrecadadas no exercício anterior.

Considerando que o Município de Montes Claros possui população enquadrada na faixa entre 300.001 e 500.000 habitantes, aplica-se o percentual de 5% (cinco por cento) previsto no inciso III do art. 29-A da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 58/2009. Dessa forma, o montante máximo de recursos a ser destinado ao Poder Legislativo Municipal no exercício de 2026 corresponde a 5% da respectiva base de cálculo constitucional apurada sobre as receitas efetivamente arrecadadas em 2025.

A metodologia adotada observa, ainda, o entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, segundo o qual a base de cálculo do duodécimo deve considerar as receitas efetivamente arrecadadas no exercício anterior, em estrita observância ao art. 29-A da Constituição Federal, bem como os critérios definidos na Lei Orçamentária Anual e na programação financeira do Município.

Base de Cálculo

Receita Tributária Ano 2025	
Arrecadação	Valor
TRIBUTARIAS	411.875.062,80
FPM	184.976.213,15
ITR	0,00
ICMS	225.687.236,17
IPVA	116.838.942,18
IPI	2.951.787,72
CIDE	326.823,01
Subtotal (a)	942.656.065,03

Deduções da Receita	
(-) Renúncia	10.637.857,89
(-) Restituição	460.801,32
(-) Desconto Concedido	1.940.568,41
(-) Compensação	405.548,94
(-) Outras Deduções	407,67
Subtotal (b)	13.445.184,23

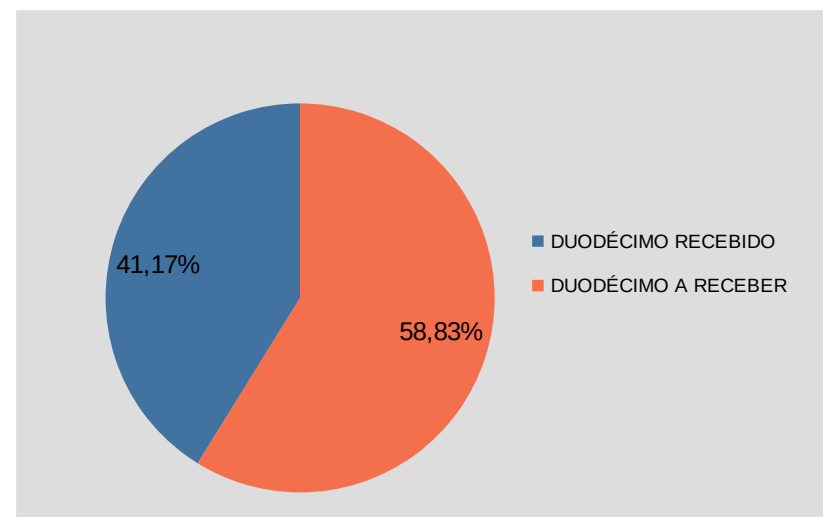
Total Geral (a) - (b)	929.210.880,80
------------------------------	-----------------------

Percentual	5,00%
REPASSE ANUAL 5%	R\$ 46.460.544,04

Controle Mensal de Recebimentos do Duodécimo

Mês	Valor Programado (R\$)	Data Limite (Art. 168 CF)	Data do Repasse	Valor Recebido (R\$)	Saldo (R\$)	Situação
Janeiro	3.511.194,17	20/01/26	20/01/26	3.511.194,17	0,00	Regular
Fevereiro	3.904.486,35	20/02/26	20/02/26	3.904.486,35	0,00	Regular
Março	3.904.486,35	20/03/26	24/03/26	3.904.486,35	0,00	Regular
Abril	3.904.486,35	20/04/26	20/04/26	3.904.486,35	0,00	Regular
Mai	3.904.486,35	20/05/26	25/05/26	3.904.486,35	0,00	Regular
Junho	3.904.487,35	20/06/26	-	0,00	3.904.487,35	A receber
Julho	3.904.488,35	20/07/26	-	0,00	3.904.488,35	A receber
Agosto	3.904.489,35	20/08/26	-	0,00	3.904.489,35	A receber
Setembro	3.904.490,35	20/09/26	-	0,00	3.904.490,35	A receber
Outubro	3.904.491,35	20/10/26	-	0,00	3.904.491,35	A receber
Novembro	3.904.492,35	20/11/26	-	0,00	3.904.492,35	A receber
Dezembro	3.904.465,37	20/12/26	-	0,00	3.904.465,37	A receber
TOTAL	46.460.544,04	-	-	19.129.139,57	27.331.404,47	-

Percentual de Duodécimo Recebido e a Receber



*Relatório Atualizado em 17 de Junho de 2026.